



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

ERRATA À ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA Nº 037/2021.

Por este instrumento retificamos a ata retro mencionada que passa a vigorar com o seguinte texto:

onde se lê:

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 037/2021.

EMPRESA	VALOR (R\$)	PRAZO (DIAS)
ARF CONSTRUÇÕES	5.673.328,50	240
ARMANDO CUNHA	7.220.684,26	240
B A MEIO AMBIENTE	6.204.164,91	240
CARMONA CABRERA	7.249.368,71	240
F G CONSTRUÇÕES	5.545.809,66	240
RODOTERRA	5.563.291,27	240
TERCON	6.025.298,19	240
VIA OESTE	7.494.320,86	240

PREÇO ESTIMADO - R\$ 7.571.143,88

leia-se:

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 037/2021.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

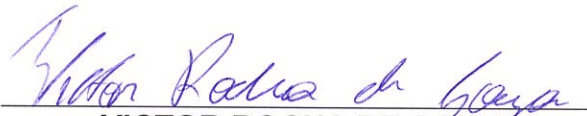
EMPRESA	VALOR (R\$)	PRAZO (DIAS)
ARF CONSTRUÇÕES	5.673.328,50	240
ARMANDO CUNHA	7.220.684,26	240
B A MEIO AMBIENTE	6.204.164,91	240
CARMONA CABRERA	7.249.368,71	240
F G CONSTRUÇÕES	5.545.800,66	240
RODOTERRA	5.563.291,27	240
TERCON	6.025.298,19	240
VIA OESTE	7.494.320,86	240

PREÇO ESTIMADO - R\$ 7.571.143,88

Em obediência ao princípio da autotutela e baseado no Artigo 43, §3º da Lei nº 8.666/93, esta Comissão, por unanimidade dos seus membros, informa que houve um erro material de digitação no valor global apresentado pela empresa F G CONSTRUÇÕES, e que por este motivo a Ata está sendo retificada, retirando o montante de R\$ 9,00 (nove reais) que foi adicionado de maneira equivocada ao texto.

Segue transcrita, na íntegra, a Ata da Segunda Sessão Pública para Abertura e Julgamento das Propostas Financeiras relativas à Concorrência nº 037/2021, realizada no dia 25/03/2022, já contemplando a retificação ora realizada.

Belém, 04 de maio de 2022.


VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.


THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES
Membro da C.P.L.


FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA PARA
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
FINANCEIRAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA Nº
037/2021.**

Às 10h00min do dia 25 de março de dois mil e vinte e dois, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 026 de 09/02/2022 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.860, página 37, de 09 de fevereiro de 2022, sob a presidência do primeiro, para abertura e julgamento das propostas financeiras relativas à CONCORRÊNCIA nº 037/2021, do processo nº 2021/1230204, cujo objeto trata do seguinte:

- Construção e Pavimentação da Rodovia PA-242, Trecho: Entr. PA-136 / Entr. PA-320 com extensão de 7,00 Km, na região de integração Guamá, sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional.

A empresa RODOTERRA LTDA, deu entrada em Recurso administrativo contra sua inabilitação. O Recurso foi acolhido pela Comissão, após o exame realizado pela Coordenadoria Jurídica e ratificada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, que resolveu: reconsiderar a decisão proferida no Julgamento dos Documentos de Habilitação e HABILITAR a empresa RODOTERRA LTDA no certame. Compareceram a este ato licitatório, as empresas habilitadas: ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA., CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., F G CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – EPP e RODOTERRA LTDA., com máscara e luvas, conforme determina o decreto do Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, deixando de comparecer as empresas: B A MEIO AMBIENTE LTDA., TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP e VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. O Representante da empresa ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, não esperou o término desta sessão e se retirou. O Presidente deu início aos trabalhos, colocando os invólucros de nº 2 – Propostas para a comprovação de sua inviolabilidade. Comprovada a inviolabilidade, foram abertos os mesmos. O Presidente procedeu à leitura dos preços

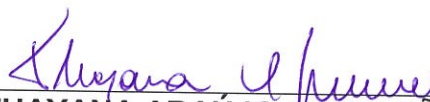


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

e das condições ofertadas, conforme Quadro Demonstrativo de Preços em anexo, que para todos os fins é parte integrante desta Ata. Os documentos foram então rubricados pela Comissão de Licitação e pelos Representantes Credenciados das Licitantes e submetidos à análise de todos. O Presidente, na forma estabelecida no Edital, comunicou aos licitantes presentes que o resultado do julgamento das propostas financeiras será divulgado conforme Edital e que a segunda via das propostas de preços ficará a disposição dos interessados para análise, no dia 28/03/2022 das 09h00min às 14h00min horas. Por não haver mais nada a tratar, o Presidente, declarou encerrada a reunião e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes.

Em, 25 de março de 2022.


VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.


THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES
Membro da C.P.L.


FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 037/2021.

EMPRESA	VALOR (R\$)	PRAZO (DIAS)
ARF CONSTRUÇÕES	5.673.328,50	240
ARMANDO CUNHA	7.220.684,26	240
B A MEIO AMBIENTE	6.204.164,91	240
CARMONA CABRERA	7.249.368,71	240
F G CONSTRUÇÕES	5.545.800,66	240
RODOTERRA	5.563.291,27	240
TERCON	6.025.298,19	240
VIA OESTE	7.494.320,86	240

PREÇO ESTIMADO - R\$ 7.571.143,88